



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 14 de dezembro de 2017.

Altera composição do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

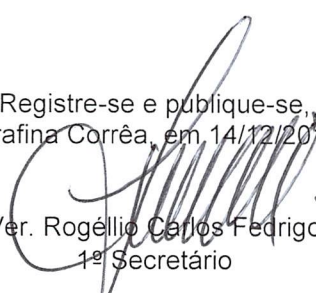
Art. 1º Alterar a composição do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014, que a partir desta data, será composto pelos membros a seguir descritos:

- I – JOSIANO MENEGUZZI – Matricula nº 10;
- II – ANGÉLICA FACCO – Matricula nº 81;
- III – GILMARA DOS SANTOS GASPERIN – Matricula nº 16.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2017.


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 14/12/2017.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
1º Secretário